

Decreto de 24 de Março de 1944.

Nomeia professor adjunto

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Nomeia, interinamente, professor adjunto de aula especial o Sr. Luiz Corrêas Garçoli, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em Vila Curugre, no 1º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1944.

Ruy de Faria
Prefeito